

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Assistência Social

Ordenador da Despesa: Aline C. Dal Zot Rauber

Objeto:

- Aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios (carnes e hortaliças) destinados a suprir as necessidades dos programas da Secretaria de Assistência Social como: SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Acolhimento Institucional Casulo, Cras (Serviço de Atendimento Integral a Família), Creas (Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) e Programa Pão da Vida.

Justificativa:

- A quantidade a ser licitada destina-se a suprir as necessidades da Política de Assistência Social no âmbito municipal, onde atendemos regularmente 300 crianças e adolescentes de 6 a 15 nos SCFV (Crescendo e Aprendendo, Jovem Cidadão, De Olho no Futuro e Santa Cruz) e em relação aos serviços ofertados pelo Cras I, Cras II e Creas o volume de atendimento mensal é de 500 famílias. Quanto ao serviço de Alta Complexidade (Acolhimento Institucional Casulo) o município disponibiliza de 13 vagas mensais.
- Por tratar-se de serviços de fundamental importância para a Secretaria de Assistência Social, que visa à proteção, amparo e promoção ao cidadão, no enfrentamento de situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, por este motivo faz-se necessário a referida licitação para suprir a demanda acima citada conforme planilhas em anexo.

Descrição da solução como um todo:

- A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.
- O fornecimento deve ser parcelado, conforme a necessidade da contratante. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Secretaria de Assistência Social estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	COSTELINHA SUÍNA, INSPECIONADA; RESFRIADA; SEM PELE; SEM CAPA DE GORDURA; CORTADA EM PEDAÇOS PEQUENOS; ACONDICIONADOS EM PACOTE DE 1KG	KG	2.000
2	BANHA DE PORCO, EXTRAÍDA DA BARRIGA DO PORCO, 100% NATURAL, RESPEITANDO O PRAZO DE VALIDADE E MODO DE CONSERVAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, EMBALAGEM DE 1KG	KG	120
3	CARNE BOVINA TIPO COSTELA EM PEÇA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO; CONGELADA E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA; LIMPAS; COM ASPECTO, COR; CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO	KG	500

4	CARNE BOVINA MOIDA; RESFRIADA, SEM GORDURA E SEM MUSCULO; DEVIDAMENTE EMBALADA EM PACOTE DE 1KG	KG	1.500
5	CONTRA FILÉ BOVINO COM OSSO EM PEÇA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO; RESFRIADA E COM NO MAXIMO DE 10% DE SEBO E GORDURA; LIMPA; COM ASPECTO, COR; CHEIRO E SABOR PROPRIOS; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO	KG	800
6	ALCATRA CARNE BOVINA; DE 1ª QUALIDADE; LIMPA; SEM OSSOS; COM DE ATÉ NO MAXIMO DE 8% GORDURA; SEM PELANCAS; ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIOS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS; INSPECIONADAS;	KG	900
7	BIFE COXÃO MOLE; DE 1ª QUALIDADE; LIMPA; SEM OSSOS; DE ATÉ NO MAXIMO 8% DE GORDURA; SEM PELANCAS; ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS; INSPECIONADAS	KG	800
8	MUSCULO BOVINO DIANTEIRO, SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, SIF, INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; EMBALAGENS CONTENDO 01 KG	KG	1.000
9	MUSCULO BOVINO TRASEIRO (OSSOBÚCO), COM OSSO, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. SIF, INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; EMBALAGENS CONTENDO 01 KG	KG	1.000
10	COXA E SOBRECORA DE FRANGO; RESFRIADA DE BOA QUALIDADE; EMBALAGEM TRANSPARENTE	KG	3.000
11	PEITO DE FRANGO DESOSSADO E SEM PELE; ACONDICIONADO EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1KG	KG	600
12	PRESUNTADO FATTADO; DE BOA QUALIDADE; INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; SIF; EMBALAGEM DE 400GR	KG	600
13	QUEIJO MUSSARELA; EMBALAGEM DE 500GR; FATTADO; INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; SIF	KG	800
14	SALSICHA HOT DOG; RESFRIADA E ELABORADA APARTIR DE CARNES SUINA E BOVINAS	KG	600
15	LINGUIÇA DE PERNIL PURA, DE BOA QUALIDADE FRACIONADA.	KG	1.500
16	MANTEIGA TIPO: EXTRA, COMPOSIÇÃO: COM SAL; POTE: 200 GR	UND	100
17	CREME DE LETE; TEOR DE GORDURA: 21 A 40%; EMBALAGEM: 200 Gr	UND	300
18	OVOS VERMELHOS DE GALINHA; comercial extra; embalagens com procedência e prazo de validade	DZ	4.000
19	MAÇÃ – In Natura, 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	KG	2.200
20	MAMÃO – In Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	KG	2.000
21	ABACAXI – In Natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de stujidades, parasitas e larvas.	UND	1.500
22	LARANJA SUCO – In Natura, 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	KG	500

23	LARANJA LIMA – In Natura, 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	KG	2.200
24	MELANCIA – In Natura, tamanho médio, casca livre de fungos. Devem estar íntegras.	KG	2.000
25	MANGA ROSA – In Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	KG	2.000
26	PESSEGO - IN Natura, de 1ª qualidade, aspecto firme, casca íntegra, aroma, cor e sabor próprio da espécie e variedade, tamanho uniforme, não deve apresentar podridão, dano profundo, desidratação, manchas, deformação, congelamento.	KG	500
27	UVA COLONIAL - In Natura, de 1ª qualidade, preta, branca ou rosada - sabor adocicado, médio amadurecimento, grãos firmes, íntegros, sem manchas, cor característico e uniforme.	KG	600
28	MELÃO – In Natura, amarelo tipo 6 de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, casca íntegra.	KG	2.200
29	MORANGO - Categoria I, deverá estar fresco, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, em condições adequadas bem desenvolvidas, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e doenças	KG	600
30	VERGAMOTA - de boa qualidade, uniforme e tamanho médio, sem manchas, bolores, sujidas, ferrugem e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	KG	2.000
31	KIWI - de 1ª qualidade, grau médio de maturação, deve apresentar casca íntegra	KG	500
32	BANANA CATURA – In Natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	KG	4.000
33	PERA DÁGUA, In natura, de 1ª qualidade, com casca, consistência firme, íntegras, sem manchas ou traços de descoloração	KG	800
34	ABACATE, In natura, de 1ª qualidade, macio ao toque, casca verde e lisa, íntegra, sem descoloração ou manchas de amadurecimento precoce	KG	600
35	CAQUI CHOCOLATE	KG	600
36	LIMÃO TAITI, In natura, de 1ª qualidade, casca firme com coloração verde, sem manchas de amadurecimento, íntegros	KG	500
37	ALHO - de boa qualidade, compacto, firme, acondicionado em saco plástico firme	KG	100
38	BATATA INGLESA -In Natura, de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade e partes esverdeadas.	KG	2.500
39	BETERRABA - In Natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem folhas, sem rachaduras, sem emissão de brotos, isentos de sujidades e objetos estranhos	KG	1.000
40	TOMATE – In Natura, 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos.	KG	2.000
41	CEBOLA BRANCA – In Natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	KG	2.000
42	ALFACE– In Natura, 1ª qualidade; - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	UND	2.500
43	COUVE-FOLHA – In natura, 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, .	MAÇO	1.000
44	AGRIÃO, - In Natura, maço, com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em saco plástico transparente de primeiro uso; devem estar frescas, íntegras, sem traços de	MAÇO	400



PREFEITURA DE
XANXERÊ

xanxere.sc.gov.br

Secretaria de Assistência Social

+55 49 3441-8545

Avenida Brasil, 884, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

	descoloração ou murchas		
45	CHUCHU – In Natura, 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	KG	1.500
46	CENOURA – In Natura, 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	KG	800
47	REPOLHO BRANCO – In Natura, de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade.	KG	2.000
48	TEMPERO VERDE - (salsa e cebolinha); folhas verdes características, firmes, sem manchas e amassamentos, entregues em sacos plásticos transparentes	UND	1.000
49	ABOBRINHA – In natura, brasileira extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Devem estar frescas, íntegros, firmes, sem traço de descoloração ou manchas, isentas de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência	KG	600
50	AIPIM – In natura, novo, de 1ª qualidade, limpo, casca sã, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG	1.000
51	BATATA DOCE - firmes e íntegras; com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras, manchas e outros defeitos.	KG	3.000
52	MAÇO DE BROCOLIS - coloração verde escuro, botões totalmente fechados, talos firmes e folhas com aspecto de produto fresco.	MAÇO	800
53	BATATA SALSÁ - In natura, de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade	KG	500
54	MORANGA CABOTTÁ - de boa qualidade; tamanho e coloração uniforme; isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal; sem danos oriundos de manuseio e transporte	KG	2.000
55	COUVE-FLORES - In natura, de 1ª qualidade, livres de fungos; tamanho de médio a grande	UND	600
56	PINHÃO INTEIRO - safra nova, de 1ª qualidade e sem sujidade	KG	600
57	ACELGA, IN NATURA, LIVRES DE FUNGOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO, FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO OU MURCHAS	UND	1.000
58	ESPIGA DE MILHO, descascada, de 1ª qualidade, sem palha, grãos de coloração amarelo claro não podendo estar murchos, íntegros e frescos	UND	800

Especificações técnicas:

- Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Prazo de Entrega:

- 03 (três) dias após entrega de Autorização de fornecimento.

Local entrega:

- O fornecedor obriga-se a entregar os itens em que foi declarado vencedor, no endereço indicado da respectiva secretaria ou órgão, conforme necessidade da contratante. A partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, o prazo máximo de entrega deverá ser cumprido.

Prazos e condições de entrega e execução:

- O Contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios ao Contratante conforme descrito neste edital.
- O Contratado deverá entregar semanalmente conforme quantidades especificadas na autorização de fornecimento.
- Os produtos (carnes e frios) deverão conter os selos de inspeção respectivos (federal, estadual ou municipal)
- O contratado deverá possuir veículo com refrigeração para a entrega dos produtos.

Parcelas:

- As entregas para o Acolhimento Institucional deverá ser todas as segundas-feiras e sextas-feiras no período da manhã;
- Para os outros locais (SCFV, Cras I e II, Creas, Pão da Vida) as entregas deverão ser nas segundas-feiras (dia todo) e terças-feiras no período da manhã.

Responsável pelo recebimento: Supervisores e cozinheiras de cada programa social.

Contato:

- Cras I – 3441-8567 – Jonete (supervisora)
Localizado na Rua: João Sufiati, 308 B. Sufiati
- Cras II – 3441-8554 – Mirangela (supervisora)
Localizado na Rua: Selistre de Campos, 124 – Centro
- Creas - 3441-8547- Cristiane (supervisora)
Localizado na Rua: Maranhão, 259
- Acolhimento - 3441-8555 – Silvia (supervisora)
Localizado na Rua: Hermindo Tofolo, 40 B. dos Esportes
- Pão da Vida - 3441-8562 – Silvane (supervisora)
Localizado na Rua: João XXIII, 605 – Centro
- SCFV Jovem Cidadão - 3441-8530 – Luciane (supervisora)
Localizado na Rua: Celestino do Nascimento, 1246 – B. dos Esportes
- SCFV Crescendo e Aprendendo - 3441-8543 – Regina (supervisora)
Localizado na Rua: Antônio Vacaro, 233 B. João Winckler
- SCFV De Olho no Futuro - 3441-8565 – Gabriela (supervisora)
Localizado na Rua: Padre Dirgeraouts, 247 B. Bortolon

- SCFV Santa Cruz – (49) 9 9186 6475 – Thaíse (supervisora)
Localizado na Rua: Santo Basei, S/N B. Santa Cruz

Prazo de Pagamento:

- O pagamento será efetuado conforme prazos do Decreto vigente, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

Dotação Orçamentária:

- Red: 4 Recurso Próprio
- Red: 7 PSB União
- Red: 9 Creas União
- Red: 10 PSAC Abrigo União
- Red: 17 PSB Estado
- Red: 19 PSAC Abrigo Estado
- Red: 22 Creas Estado

Elemento:

- **33.90.30.07** – Gêneros Alimentícios

Obrigações da Contratada:

- Fornecer os produtos objeto deste edital de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade e prazo de validade dos alimentos entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;
- Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
- Fornecer os produtos objeto deste certame, no local designado pela secretaria de Assistência Social conforme requisição no prazo estipulado.

Obrigações da Contratante:

- Apresentar a Ordem de Serviço, especificando o item, a quantidade e o local de entrega;
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- Fiscalizar se a qualidade e validade do produto estão de acordo com o descrito no Edital;
- Fiscalizar se o prazo de entrega está de acordo com o descrito no edital;

Habilitação do fornecedor/Qualificação Técnica:

- Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial

- do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
 - Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e à Dívida Ativa da União;
 - Prova de Regularidade com FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;
 - Apresentar comprovação de comercialização dos respectivos produtos.

Critérios de avaliação das propostas e seleção do fornecedor:

- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos do art. 6º, inciso XLI, art. 17º, e art. 34º da Lei Federal 14.133/2021.
- Pregão Menor Preço por lote.

Valor Estimado:

- A estimativa de custo para este processo é de R\$ 863.334,60 (Oitocentos e sessenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), sendo R\$ 417.082,60 (Quatrocentos e dezessete mil oitenta e dois reais e sessenta centavos) gêneros alimentícios (carnes) e R\$ 446.252,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais) para as hortaliças, valores extraídos de tomada de preços conforme planilhas em anexo.

Responsável pelos orçamentos e pesquisa de preços:

- Silvane A. A. Miglioranza
- Janaina F. S. de Lima

Fiscais do Contrato:

- Silvia Maria Neckler – abrigo@xanxere.sc.gov.br
- Cristiane Golembieski – creas@xanxere.sc.gov.br
- Jonete dos Santos – crasxe@xanxere.sc.gov.br
- Mirangela P. Bin – crasns@xanxere.sc.gov.br
- Luciane N. de Siqueira – scfv.jovemcidadeao@xanxere.sc.gov.br
- Gabriela Sotilli Marchioro – scfv.deolho@xanxere.sc.gov.br
- Silvane Moreschi – social.paodavida@xanxere.sc.gov.br
- Regina Thomazi – scfv.crescendo@xanxere.sc.gov.br
- Thaise Trizotto – scfv.santacruz@xanxere.sc.gov.br

Prazo de Validade do Processo:

- O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Responsável por informações sobre o objeto:

- Silvane Ap. A. Miglioranza – social.compras@xanxere.sc.gov.br
- Christiane A. Muniz da Silva (nutricionista) – social.nutricao@xanxere.sc.gov.br

Contato: (49) 3441-8545

Horário: 07:30 às 11:30
13:00 às 17:00

Data: 15/7/2024.

Aline Dal Zot Rauber
Secretária de Assistência Social

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Silvane A. A. Miglioranza
Agente de Contratação

Silvia Maria Neckler
Fiscal do Contrato

Cristiane Golembieski
Fiscal do Contrato

Jonete dos Santos
Fiscal do Contrato

Mirangela P. Bin
Fiscal do Contrato

Luciane N. de Siqueira
Fiscal do Contrato

Gabriela Sotilli Marchioro
Fiscal do Contrato

Silvane Moreschi
Fiscal do Contrato

Regina Thomazi
Fiscal do Contrato

Thaise Trizotto
Fiscal do Contrato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE5D-70DD-3D26-DA75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVANE APARECIDA ALVES MIGLIORANZA (CPF 827.XXX.XXX-15) em 22/07/2024 16:28:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANE NUNES DE SIQUEIRA (CPF 041.XXX.XXX-62) em 22/07/2024 16:44:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAISE TRIZOTTO (CPF 075.XXX.XXX-06) em 22/07/2024 16:45:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIELA SOTILLI MARCHIORO (CPF 059.XXX.XXX-45) em 22/07/2024 16:51:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JONETE DOS SANTOS (CPF 016.XXX.XXX-84) em 23/07/2024 07:58:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MIRANGELA PALUDO BIN (CPF 816.XXX.XXX-91) em 23/07/2024 08:19:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ REGINA THOMAZI (CPF 064.XXX.XXX-43) em 23/07/2024 08:20:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALINE CRISTINA DAL ZOT RAUBER (CPF 008.XXX.XXX-17) em 23/07/2024 09:24:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVIA MARIA NECKLER (CPF 085.XXX.XXX-42) em 23/07/2024 11:03:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVANE CAMARGO MORESCHI (CPF 052.XXX.XXX-04) em 23/07/2024 14:06:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/CE5D-70DD-3D26-DA75>